



Assembleia da Freguesia de Cidadelhe

EDITAL

(N.º 03/2025)

Adalberto José Soeiro de Carvalho Sampaio, Presidente da Mesa de Plenário de Cidadãos Eleitores de Freguesia de Cidadelhe, do Município de Mesão Frio:

Torna público, em conformidade com o disposto da alínea b), do n.º1, do art.º 14.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que se vai realizar uma Assembleia Ordinária no próximo dia 22 de junho de 2025, pelas 10:30h, na Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos.

1. Período antes da Ordem do Dia

2. Período Ordem do Dia

a) Verificação da conta - Homologação da Verificação Interna da Conta n.º 1747/2023 - Freguesia de Cidadelhe - Mesão Frio - Tomar Conhecimento;

b) 1ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2025 - Introdução do Saldo da Gerência Anterior - Proposta de Aprovação.

3. Período aberto ao público.

Para constar e devido efeitos, se torna público, este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede desta Autarquia, e noutros lugares do estilo na freguesia.

Cidadelhe, 11 de junho de 2025

O Presidente da Mesa de Plenário de Cidadãos Eleitores,

(Adalberto José Soeiro de Carvalho Sampaio)

